

Prorroga, por igual período, contrato de trabalho do servidor por tempo determinado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 12.236/2025 de 10 de fevereiro de 2025, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, e no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica prorrogado contrato de trabalho do servidor Lucas do Amaral da Silva matrícula funcional nº 5715-1 para o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ACT, no regime jurídico estatutário do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 20 de fevereiro de 2026.

**JAIRO DO CANTO COSTA**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 20 de fevereiro de 2026.

**ELTON PACHECO FERREIRA**  
**Diretor Administrativo**

